



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA)**, do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026 e suas retificações, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes do CBMES, destinado ao provimento de 6 (seis) vagas para o Quadro de Oficiais Combatente nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados para a realização da **2ª Etapa - Exame de Aptidão Física** os candidatos inscritos nas modalidades de **Ampla Concorrência**, reserva de vagas destinada aos **candidatos Negros e candidatos Indígenas**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital de Convocação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local abaixo para a realização dos testes de aptidão física constantes no ANEXO II do Edital de Abertura nº 001/2026, conforme Quadro de Trabalho do TAF, constante art. 31º deste Edital de Convocação, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.

I – Os candidatos deverão comparecer ao QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CBMES), situado à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, CEP: 29050-555 - Vitória / ES, **no dia 03 de agosto de 2026, às 06h00min.**

II – Na ocasião da realização do exame o candidato deverá estar munido do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** conforme ITEM 1.5, alínea “a” do ANEXO V, Edital de Abertura Nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026.

III – São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.7 do ANEXO V, Edital de Abertura Nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026).

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar **Laudo Médico conforme modelo constante no ANEXO VII** do Edital de Abertura Nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026.

I – O candidato que deixar de apresentar o Laudo Médico, ou que o apresentar fora das especificações contidas neste edital, onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o Exame de Aptidão Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar o exame, sendo, consequentemente, **ELIMINADO** do certame (ITEM 1.6 do ANEXO V, Edital de Abertura Nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026).

Art. 4º O candidato somente poderá realizar o Teste de Aptidão Física na data, horário, local e sala constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos nesse Edital de convocação.



Art. 5º Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física em outro local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Art. 6º O candidato deverá assinar a lista de presença fornecida no local do Teste de Aptidão Física.

Art. 7º O candidato deverá entregar antes da realização do Teste de Aptidão Física, laudo médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste certame, contendo local, data, nome e número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o número do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o laudo, acompanhado da assinatura do mesmo.

Art. 8º O laudo médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

Art. 9º Para realização dos testes físicos, o candidato deverá se apresentar com a roupa e calçado apropriados para prática de educação física.

Art. 10º O aquecimento e/ou alongamento para realização do teste físico serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

Art. 11º Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do CBMES, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

Art. 12º Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do CBMES, responsável pela realização do referido exame.

Art. 13º Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o CBMES poderá interromper e/ou cancelar a realização do TAF, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

Art. 14º O candidato que apresentar quaisquer casos de alteração psicológica e/ou fisiológica que o impossibilite de realizar o teste de aptidão física será eliminado do concurso.

Art. 15º As 5 (cinco) provas que compõem o teste de aptidão física serão realizadas em 2 (dois) dias.

Art. 16º O candidato que se recusar a realizar alguma das 5 (cinco) provas que compõem o Teste de Aptidão Física, deverá assinar o termo de desistência da prova que não será realizada e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

Art. 17º Todas as provas que compõem o teste de aptidão física serão gravadas em vídeo pela banca Organizadora.

Art. 18º O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.



Art. 19º O CBMES providenciará uma equipe de atendimento pré-hospitalar para o acompanhamento dos candidatos durante a realização do TAF.

Art. 20º À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida etapa.

Art. 21º A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo 60 (sessenta) dias, e, no máximo, 120 (cento e vinte) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais Etapas do concurso.

Art. 22º A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

Art. 23º O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

Art. 24º A candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar o TAF, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

Art. 25º A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o TAF, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF ou a realizar todos os exercícios físicos que o compõem.

Art. 26º Os atestados médicos serão retidos pelo CBMES e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

Art. 27º Caso a candidata seja eliminada nas Etapas posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o TAF no período especificado no Art. 22 deste edital.

Art. 28º As candidatas enquadradas no disposto no subitem Art. 22 deste edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico.

Art. 29º O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste edital implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato.

Art. 30º Os candidatos deverão se atentar ao uso de trajes inadequados no interior de Instituições Militares e, ainda, à proibição do acesso calçando chinelos ou similares, salvo recomendação médica.

I – Não será admitida a entrada de pessoas:

- a) do gênero feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda curta, vestido curto, mini blusa, mini saia e trajes de banho;
- b) do gênero masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga ou trajes de banho.

II – Considerando a recomendação do uso de trajes confortáveis e adequados à prática desportiva no momento de aplicação dos testes, é facultado ao candidato levar tais vestimentas, sendo disponibilizado locais para troca do vestuário.

Art. 31º Exercícios que serão realizados no Teste de Aptidão Física:



DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
03/08/2026	06:00 às 07:00	Chamada, conferência dos laudos e organização dos candidatos em grupos	QCG CBMES (Quartel Central Geral do Corpo de Bombeiros)
	07:00 às 12:00	Barra	
		Abdominal	
		Apoio de frente	
		Corrida*	
04/08/2026**	06:00 às 09:00	Natação	Curva da Jurema

*Obs.: O local da corrida poderá ser alterado em virtude da disponibilização das pistas adequadas à atividade.

**Obs.: Somente para os candidatos aprovados nos testes do dia anterior.

Art. 32º A execução dos exercícios será de acordo com o descrito no item 18 e no ANEXO V do Edital de abertura.

Art. 33º Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em datas prévia e oportunamente divulgadas no por meio do endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br> e <https://cb.es.gov.br>, sendo assegurado ao candidato a interposição de recurso no período de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação do referido resultado preliminar.

Art. 34º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 27 de julho de 2026.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2299739	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO BENTO
2282972	RAQUEL PERIM PEREIRA
2306883	ARTHUR MACHADO SILVA
2313699	VITOR RICARDO VETIS BREGONCI
2299481	ISABELA OHNESORG MAZIOLI
2298168	MICKAELE SOUZA CORDEIRO
2308030	PEDRO VIEIRA ABREU
2311225	VITOR GARCIA DA SILVA
2280261	MATHEUS CATELAN
2272376	DANILO DE JESUS DA SILVA
2294363	GUILHERME HENRIQUE BRITO FONTANA
2272568	GUSTAVO CARIELLO RUSCHI
2310213	NICOLE PRATA OLIVEIRA CALIMAN
2303834	MATHEUS ASSIS PINTO
2277216	THALES ROCHA CASTIGLIONI RANGEL LISBOA
2277182	FELIPE LOURENCINI OLIVEIRA
2303044	GABRIEL DOS SANTOS LOUREIRO
2317238	JÚLIO CÉSAR GUZZO DE JESUS
2317840	RYAN SANTOS PASCOAL
2314489	NATALIA PADOVANI CANDEIA
2313986	RAFAEL AUGUSTO CERÍACO NUNES
2280233	LUCAS MIRANDA SANTOS
2298120	LUIGI RIDOLF DEL PIERO
2272379	ELIAS ROGERIO CAMPI XAVIER
2287157	LUÍZ FILIPE VIEIRA GAUDIO
2294114	LUCAS CORTI DOS SANTOS
2304671	GUILHERME ROCHA PEREIRA
2272629	DANILO FREITAS VIEIRA
2272381	GABRIEL OLEGARIO BATISTA SILVA
2288285	THIAGO MARTINS DE SOUZA GASPARINI



2287181	ERICK PRENHOLATO DE CASTRO LIMA
2315929	RAFAEL ARRUDA FOLETTTO
2312448	MURILO FERREIRA MARCELINO
2299977	THIAGO LUCAS OLIVEIRA HONORATO
2307467	SANDRO JUNIO FIGUEIREDO MIRANDA
2285162	GABRIEL JESUS
2272987	GEORGE KLASSNER FCAMIDU ABREU
2298197	GUSTAVO ANTÔNIO CORDEIRO MARTINS
2315856	EDUARDO MOREIRA MARQUES
2306043	ARTHUR TOSTA FIRMES
2295789	HENRIQUE COLLI PIMENTEL
2278106	VITTORIA EMANOELLY CONFOLONIERI AGRIZZI SANTOS
2295851	VINICIUS LIMP GIANNICO
2313391	MARIA CLARA FRANÇA LIMA DE CARVALHO LOPES
2308217	SIDNEY SCHERRER SENNA CAETANO
2303090	STEVAN SHAMMAH OLIVEIRA DE JESUS
2279540	JOÃO FELIPE NOGUEIRA ALCANTARA
2273731	RITA CAROLINA BATISTA DE OLIVEIRA FILPO
2277492	FILIPPE ANTONIO FERREIRA VICENTE
2272372	SAMUEL CORRÊA DA SILVA SIQUEIRA
2300260	RICARDO TÓFANO DA COSTA
2314031	AMANDA SILVEIRA CURTO
2315609	GABRIEL LUBE LIMA
2306156	ENZO SOUZA MARTINS
2306554	IAN ZOTELLI SILVA
2281050	JOÃO MAX GERMANO LIMA
2312041	LÁZARO REZENDE ZUQUI
2275032	MOYSÉS BOLZAN LESSA FILHO
2282002	BIANCA COZZER FILIPINI
2282472	MATHEUS VILETE DE ALMEIDA
2294568	LUIZ FELIPE FASSARELLA CARDOSO
2293284	GUILHERME MARÇAL MARTINS
2306860	MURILO SACONI NEGRI
2281488	ARTHUR BIS HOFFMANN
2308040	MAURICIO ANTONIO NICOLINI MORAES
2289265	PEDRO OTÁVIO SANTANA DA ROCHA
2306720	FELIPE SCAVUZZI RIBEIRO
2305397	ISABELA BÁRBARA SANTOS



2281980	GUILHERME THOMPSON TORRES
2311278	CAROLYNA ARAUJO DE OLIVEIRA
2282977	VITOR ROCHA GONÇALVES
2287336	GABRIEL MOREIRA MARÇAL
2310069	GIULIA LOUREIRO ALVES SARTORE DE OLIVEIRA
2302515	GIULIANA NATAL DE ALMEIDA
2298368	ULISSES TAVARES DE CASTRO
2300767	ISAUQUE PAIVA DEMARQUE
2280327	DOUGLAS SALDANHA ROCHA SOUSA
2310619	CINTIA DO AMARAL ALMEIDA
2286931	GABRIEL CORDEIRO MARTINS
2282923	ARTHUR DE FARIAS SAMPAIO
2303508	FELIPE COLLI PIMENTEL
2326460	RUAN GABRIEL AZEVEDO SILVA
2296902	IARLEY BERMUDEZ VARGAS
2293355	GEORGE SILVA SANTOS
2309096	VITOR LUNA DE OLIVEIRA
2273622	RAMON ROSA GONÇALVES
2309000	JULIO SEIXAS ALVES MORAES POTIER
2313194	ESTÊVÃO SAMUEL FERREIRA POSSATTI
2287843	CAANDRA LAURIANO DE MELLO
2274815	MARIA ISABELA CICERO SILVEIRA
2316953	GUSTAVO GIOVANNETTI LOURENCIO
2311820	DAVI MARINATO COSTA
2284156	LUIZ FELIPE DELPUPO JUSTINO
2309153	ALLAN DA SILVA ALMEIDA
2312656	ENZO DE BARROS OLIVIERI
2310932	YURI RODRIGUES VENTURINI

CANDIDATOS CONVOCADOS COTAS NEGROS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2309119	FRANCESCO MONACO
2308963	VÍTOR HUGO FREITAS SILVA
2273036	CAIO CESAR SUELA CALDAS



2305593	MÁRCIO KAUAN MARTINS SANTOS
2295318	RONILDO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
2317335	GABRIEL MACHADO ALVES
2315589	THIAGO PEREIRA SANTOS
2296444	LINIVER DA SILVA MARCOLINO
2293063	DANIEL DE ABREU ROSARIO
2307206	LEONARDO GUIMARAES DA SILVA
2311983	VINICIUS CUNHA MARTINS
2273353	MARCUS VINICIUS ARAUJO DA SILVA
2273082	LEONARDO BENTO CAVALCANTE
2277027	YASMIN PAIXÃO ROCHA
2305816	MURILLO DA HORA MIRANDA
2299992	LUCAS MANOEL VITORINO DA SILVA
2303752	ALEXANDER MAURICIO LOPES
2281010	EVELYN ROSA LOMEU DE ALMEIDA DA SILVA
2291710	ARTHUR AMARO DE SOUZA
2315054	JOÃO VICTOR FONSECA COUTINHO
2289314	ADRIANO PEREIRA FERREIRA
2299530	JOAO FERNANDO SOUSA OLIVEIRA
2293067	VITOR HUGO LOUZADA
2272690	JOAO VICTOR EUGENIO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES.

1. A convocação para o TAF não garante direito a prosseguir nas demais etapas. Os candidatos aprovados no TAF, porém além da quantidade de vagas previstas, permanecem no cadastro de reserva com o TAF válido, conforme edital de abertura.
2. A reprovação no TAF elimina sumariamente o candidato.
3. Os candidatos classificados, ainda que não convocados para o TAF, permanecem no concurso, aguardando o surgimento de novas convocações.



ANEXO VII

LAUDO MÉDICO PARA FINS DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____,
CPF _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para
realizar a Prova de Aptidão Física do concurso público do CBMES, regido pelo Edital nº 001/2026, de 27 de
janeiro de 2026, e suas alterações posteriores.

Local

____/____/_____
Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo
(caso não conste essas informações, o laudo não terá
validade.)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
COMANDANTE GERAL CBM
CBMES - CBMES - GOVES
assinado em 27/07/2026 18:41:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/07/2026 18:41:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QG03ZL>